

Auto de Constatação e Penhora e Avaliação

PROCESSO Nº 0013882-50.2022.8.26.0554

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023, nesta Comarca de Mongaguá onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Liquidação/Cumprimento/Execução que Carmex Indústria de Descartáveis Ltda move a Top Quality Alimentação Eirelli-CNPJ: 11.901.992/0002-25 pela qual procedemos a Penhora dos bens abaixo descritos: No local, sito, Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 811 – VI. Atlântica – Mongaguá/SP, CONSTATEI o funcionamento da firma supra indicada. Ato contínuo realizei a penhora dos bens que segue: 9(nove) caldeiras de 300 litros da marca Cozil com valor por unidade de R\$=12.500,00(doze mil e quinhentos reais), perfazendo um total do lote de R\$=112.500,00(cento e doze mil e quinhentos reais); 3(três) fornos da marca Progás com valor por unidade de R\$=9.000,00(nove mil reais), perfazendo um total do lote de R\$=27.000,00(vinte e sete mil reais). Sendo o valor total de todo o conjunto penhorado avaliado em R\$=139.500,00(cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Nada mais.

Oficial de Justiça

